



DISPENSA DE LICITAÇÃO

37/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais



Explanar

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 527/2021
Requerente: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Data: 01/03/2021 13:41

Situação: Encaminhado
Documento: 090.268.416-71

002

Contato: SAMIR CHAMBELA ROCHA
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Aquisição de equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais.

Ocorrência: 1	Data: 01/03/2021 13:41:09	Previsão: 04/03/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S74JXXC8Q29H(verificado em : 01/03/2021 13:41)



Órgão requisitante:	Compras e Licitações
Nº requerimento:	024_2021
Data:	25/02/2021

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais.

Justificativa: Devido ao fato de a maioria dos contratos e atas de registro de preço terem sido cancelados por conta de término de exercício financeiro e pela demanda por parte das secretarias, não há tempo hábil para que se elabore neste momento nova licitação para aquisição dos itens deste objeto. No entanto, se faz de suma importância o atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana. Pelo estado precário dos EPIs e equipamentos de manutenção e limpeza urbana, visando também a qualidade e agilidade do serviço além da segurança e o bem-estar dos profissionais de limpeza, é urgente a compra dos materiais especificados, sendo assim, solicita-se a dispensa de licitação para aquisição dos mesmos, evitando a degradação dos espaços públicos municipais, bem como praças, calçadas, campos de esportes, e todos os demais ambientes de uso da comunidade local. Entendemos assim, atender o interesse público dessa solicitação.

Dotação Orçamentaria:

05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.0000

05.001.15.452.0005.2009.44.90.52.0000

Recurso

☐ Federal

☐ Estadual

☒ Próprio

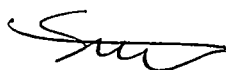
Local de entrega:

Sede da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 542 – Centro/Piên.

Horários: 08:00 – 12:00, 13:00 - 17:00.

Prazo para entrega: Até 10 dias após emissão do empenho.

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Guilherme Cruz



SAMIR CHAMBELA ROCHA
LICITAÇÕES E COMPRAS
Matrícula 4765226



GUILHERME CRUZ
FISCAL DO CONTRATO
Matrícula 4765246



HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

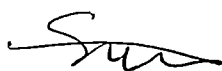
005

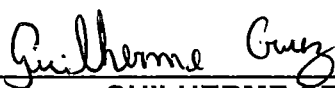
ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Un.	4 3024,00
2	Ancinho curvo leve com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	Un.	8 3024,00
3	capas de proteção para roçadas (Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).	Un.	5 3028,00
4	Perneira confeccionada em Bidin (material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro e fechada sem velcro.	Un.	5 3028,00
5	Roçadeira Cabo multifuncional e ergonômico, Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³), 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx. (RPM) 12500.	Un.	4 5240,00
6	Roçadeira Cabo multifuncional Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm.	Un.	1 5240,00
7	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L.	Un.	2 5240,00

8	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica.	Un.	4
---	--	-----	---

3024



SAMIR CHAMBELA ROCHA
LICITAÇÕES E COMPRAS
Matrícula 4765226

GUILHERME CRUZ
FISCAL DO CONTRATO
Matrícula 4765246

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E ROÇADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Piên, 25 de fevereiro de 2021.



1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	Un.	4
2	Ancinho curvo leve com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	Un.	8
3	capas de proteção para roçadas (Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).	Un.	5
4	Perneira confeccionada em Bidin (material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro e fechada sem velcro.	Un.	5
5	Roçadeira Cabo multifuncional e ergonômico, Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³), 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx. (RPM) 12500.	Un.	4
6	Roçadeira Cabo multifuncional Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm.	Un.	1



7	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L.	Un.	2
8	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica.	Un.	4

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido ao fato de a maioria dos contratos e atas de registro de preço terem sido cancelados por conta de término de exercício financeiro e pela demanda por parte das secretarias, não há tempo hábil para que se elabore neste momento nova licitação para aquisição dos itens deste objeto. No entanto, se faz de suma importância o atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana. Pelo estado precário dos EPIs e equipamentos de manutenção e limpeza urbana, visando também a qualidade e agilidade do serviço além da segurança e o bem-estar dos profissionais de limpeza, é urgente a compra dos materiais especificados, sendo assim, solicita-se a dispensa de licitação para aquisição dos mesmos, evitando a degradação dos espaços públicos municipais, bem como praças, calçadas, campos de esportes, e todos os demais ambientes de uso da comunidade local. Entendemos assim, atender o interesse público dessa solicitação.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Sede da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 542 – Centro/Piên.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.



5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Guilherme Cruz (Mat. 4765246).

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 60 DIAS

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Letki Materiais de Construção Ltda. (82.510.850/0001-02); Mandimaq Comércio de Máquinas Ltda. (07.050.604/0001-91); Oficina de Motosserras Cruzeiro Ltda. (83.173.880/0001-25).



Elaborado em 25 de fevereiro de 2021.

012

SAMIR CHAMBELA ROCHA

LICITAÇÕES E COMPRAS

Matrícula 4765226

GUILHERME CRUZ

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula 4765246

HÉLIO CLEMENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Gabinete

Plên, 15 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: MANDIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	CNPJ: 07.050.604/0001-91
E-mail: vendas@mandimaq.com.br	Contato: RODRIGO
Fone: (41)3626-1328	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	04	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	240,00	960,00
2	unidade	08	Ancinho curvo leve com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	45,00	360,00
3	Unidade	06	Proteção facial com tela de aço e suporte tipo carneiro com regulagem, tela grande, protege toda a face oferecendo maior segurança na hora de manusear a roçadeira, tela em aço de fácil limpeza e que não embaça ou arranha;	-----	-----

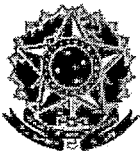
4	Unidade	05	capas de proteção para roçadas (Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).	38,00	190,00
5	Unidade	05	Perneira confeccionada em Bidin (material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro.	68,00	340,00
7	Unidade	04	Roçadeira Cabo multifuncional e ergonômico, Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³), 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx. (RPM) 12500	3.558,00	14.232,00
08	Unidade	01	Roçadeira Cabo multifuncional Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm.	2.830,00	2.830,00
09	Unidade	02	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27,2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L,	2.196,00	4.392,00

10	Unidade	04	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	78,00	312,00
----	---------	----	---	-------	--------

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

07 050 684/0001-91
 MANDIMAO - COMÉRCIO DE
 MÁQUINAS LTDA.
 Av. Brasil, 178
 Centro - CEP 83800-000
 Mandrituba - PP

Validade do orçamento: 60 dias
 Nome de Fone: (41) 3627-2200
 E-mail: licitacoes@plen.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANDIMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 07.050.604/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:32:45 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **86A7.6478.3828.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANDIMAO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.050.604/0001-91

Certidão nº: 7304646/2021

Expedição: 26/02/2021, às 09:23:26

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANDIMAO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.050.604/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Gabinete

Piên, 15 de fevereiro de 2021

OFICINA DE MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

83.173.880-0001 25

Adriano Siqueira

Empresa:	Oficina de Motosserras Cruzeiro Ltda	CNPJ:	83.173.880-0001 25
E-mail:	financas@ofm.com.br	Contato:	Adriano / Adilson
Fone:	47 36351147	Fax:	

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	04	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	235,00	940,00
2	unidade	08	Ancinho curvo leve com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	34,00	272,00
3	Unidade	06	Proteção facial com tela de aço e suporte tipo carneiro com regulagem, tela grande, protege toda a face oferecendo maior segurança na hora de manusear a roçadeira, tela em aço de fácil limpeza e que não embaça ou arranha;	57,00	342,00

018

4	Unidade	05	capas de proteção para roçadas (Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).	48,50	242,50
5	Unidade	05	Perneira confeccionada em Bidin (material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro e fechada sem velcro.	22,00	110,00
7	Unidade	04	Roçadeira Cabo multifuncional e ergonômico, Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³), 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx. (RPM) 12500	2599,00	10.396,00
08	Unidade	01	Roçadeira Cabo multifuncional Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm.	2089,00	2089,00
09	Unidade	02	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L,	1499,00	2.998,00

Adriano Shiegle

10	Unidade	04	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	35,00	140,00
----	---------	----	---	-------	--------

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3627- 2200

E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br

OFICINA DE MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA

83.173.880/000125

Roberto Stieglitz

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA.**

FRIDOLINO STIEGLER, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1942, na cidade de São Bento do Sul-SC, residente e domiciliado na Estrada Paraná, s/n, bairro Alpino, CEP 89.286-610, na cidade de São Bento do Sul – SC, portador da Carteira De Identidade nº 168.583, expedida pela SSP – SC, em 10/12/2014, CPF sob o nº 129.660.029-72 e JOSÉ SERGIO STIEGLER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/11/1964, na cidade de São Bento do Sul-SC, residente e domiciliado na Acesso Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 1410, bairro Cruzeiro. CEP 89.286-415, na cidade de São Bento do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.645.057, expedida pela SSP-SC, em 29/05/2013, CPF sob o nº 522.463.709-06, únicos sócios da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA., com sede na Rodovia BR-280, nº 1410, bairro Cruzeiro, CEP 89.290-000, São Bento do Sul – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. sob nº 42200123054, em data de 30/11/1976, inscrita no CNPJ sob nº 83.173.880/0001-25, resolvem de comum acordo alterar novamente seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA:- O endereço da sociedade passa a ser na Acesso Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 1410, bairro Cruzeiro, CEP 89.286-415, na cidade de São Bento do Sul-SC.

SEGUNDA:- O objeto social muda para: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas aparelhos para uso agropecuário; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador e Comércio varejista de lubrificantes.

TERCEIRA:- O nome fantasia é **STIEGLER MÁQUINAS E FERRAMENTAS**.

QUARTA:- A administração da sociedade a partir desta será exercida pelo sócio JOSÉ SERGIO STIEGLER. O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de quaisquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando conta correntes em bancos e outros estabelecidos de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.

QUINTA:- Pode o sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2018

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

SEXTA:- Ocorrendo a exclusão; retirada; falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento ou retirada, verificado em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos cotistas, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "*de cujus*", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 4º - Poderão os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

SÉTIMA- A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

OITAVA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA:- As deliberações sociais serão sempre tomadas em reunião de sócios, devendo ser convocada pelo administrador e/ou sócios.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será comunicado aos sócios por escrito, com protocolo de recebimento no prazo mínimo de oito dias, indicando local, hora e pauta.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, e concordarem com sua aprovação.

§ 3º - Realizada a reunião, as deliberações serão lavradas no livro de atas, assinado pelos administradores, ou pela mesa.

§ 4º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, meia hora após, com qualquer número.

DÉCIMA:- Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O valor e o modo da remuneração dos administradores;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/03/2018

- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de Recuperação Judicial;
- i) Periodicidade; valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

DÉCIMA PRIMEIRA:- As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “g”, “h”, “i”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. As deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios que detém a maioria do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA TERCEIRA:- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUARTA:- Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

DÉCIMA QUINTA:- À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos contidos nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA.
 CNPJ nº 83.173.880/0001-25

FRIDOLINO STIEGLER, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1942, na cidade de São Bento do Sul-SC, residente e domiciliado na Estrada Paraná, s/n, bairro Alpino, CEP 89.286-610, na cidade de São Bento do Sul – SC, portador da Carteira De Identidade nº 168.583, expedida pela SSP – SC, em 10/12/2014, CPF sob o nº 129.660.029-72 e JOSÉ SERGIO STIEGLER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/11/1964, na cidade de São Bento do Sul-SC, residente e domiciliado na Acesso Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 1410, bairro Cruzeiro, CEP 89.286-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2018

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

415, na cidade de São Bento do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.645.057, expedida pela SSP-SC, em 29/05/2013, CPF sob o nº 522.463.709-06., registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42200123054, em data de 30/11/1976, inscrita no CNPJ sob nº 83.173.880/0001-25, que se rege pelas cláusulas a seguir:

1ª - A sociedade usa o nome empresarial de **OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA.**

2ª - O nome fantasia é **STIEGLER MÁQUINAS E FERRAMENTAS.**

3ª - A sociedade tem sua sede social localizada na Acesso Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 1410, bairro Cruzeiro, CEP 89.286-415, na cidade de São Bento do Sul-SC

4ª - A sociedade tem como objeto social Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas aparelhos para uso agropecuário; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador e Comércio varejista de lubrificantes.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1977 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª - O capital social é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), dividido em 1.400 (Hum mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado, e está assim distribuído entre os sócios:

FRIDOLINO STIEGLER	700	quotas no valor total de R\$	700,00
JOSÉ SERGIO STIEGLER	700	quotas no valor total de R\$	700,00
TOTAL	1.400	quotas no valor total de R\$	1.400,00

7ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOSÉ SERGIO STIEGLER. O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de quaisquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando conta correntes em bancos e outros estabelecidos de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2018

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Parágrafo Primeiro: É vedado ao administrador a prestação de avais, fianças ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá ser destituído de suas funções, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá constituir e destituir procuradores.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar agências, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior, onde julgar conveniente aos interesses sociais, destinando-lhes parcelas do capital social, para efeitos fiscais, bem como participar de outras empresas ou delas se desvincular, por deliberação dos sócio, ou dos sócios que representem a maioria do capital social.

13ª - Os sócios que prestem serviços a sociedade, quer nas funções de administradores ou cargos técnicos, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores serão fixados em reunião.

14ª - Pode o sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

15ª - Ocorrendo a exclusão; retirada; falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento ou retirada, verificado em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos cotistas, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “*de cujus*”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/03/2018

§ 4º - Poderão os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

16ª - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

17ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

18ª - As deliberações sociais serão sempre tomadas em reunião de sócios, devendo ser convocada pelo administrador e/ou sócios.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será comunicado aos sócios por escrito, com protocolo de recebimento no prazo mínimo de oito dias, indicando local, hora e pauta.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, e concordarem com sua aprovação.

§ 3º - Realizada a reunião, as deliberações serão lavradas no livro de atas, assinado pelos administradores, ou pela mesa.

§ 4º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, meia hora após, com qualquer número.

19ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O valor e o modo da remuneração dos administradores;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de Recuperação Judicial;
- i) Periodicidade; valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

20ª - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “g”, “h”, “i”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/03/2018

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. As deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios que detêm a maioria do capital social.

21ª - A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

22ª - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

23ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

24ª - Fica eleito o foro da comarca de SÃO BENTO DO SUL-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

25ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

26ª - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações subsequentes, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul - SC, 20 de Fevereiro de 2018.-


FRIDOLINO STIEGLER


JOSÉ SERGIO STIEGLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2018

Arquivamento 20189744782 Protocolo 189744782 de 14/03/2018

Nome da empresa OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA NIRE 42200123054

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 616530955871468

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/03/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

028

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.173.880/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1976
NOME EMPRESARIAL OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STIEGLER MAQUINAS E FERRAMENTAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AC DEPUTADO GENESIO TURECK ACESSO OESTE	NÚMERO 1410	COMPLEMENTO *****
CEP 89.286-415	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROOMC01@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3635-1147		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 16:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

029



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.173.880/0001-25

Razão Social: OFICINA MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA

Endereço: AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE 1410 / CRUZEIRO /
SAO BENTO DO SUL / SC / 89286-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021101071677808848

Informação obtida em 25/02/2021 16:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.173.880/0001-25

Certidão nº: 7252074/2021

Expedição: 25/02/2021, às 16:59:40

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.173.880/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA
CNPJ: 83.173.880/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:08 do dia 20/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2021

Código de controle da certidão: **329A.0C2C.B9FD.CAAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA**
CNPJ/CPF: **83.173.880/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140025193420**
Data de emissão: **25/02/2021 16:58:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5328/2021

Nome/Razão:	OFICINA DE MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA	Código:	2363224
CNPJ/CPF:	83.173.880/0001-25		
Endereço:	Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-415
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **OFICINA DE MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **83.173.880/0001-25**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 29/03/2021.

São Bento do Sul (SC), 25 de fevereiro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-YWFPXOTDLIRANC-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Gabinete

LETKI
Materiais de Construção
CNPJ 82.510.850/0001-02

Piên, 15 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</u>	CNPJ: <u>82.510.850.0001-02</u>
E-mail: <u>LUIZ FERNANDO@LOJALETKI.COM</u>	Contato: <u>LUIZ FERNANDO GONCHO ROUSK</u>
Fone: <u>3632 1183</u>	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	04	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	145.80	583.20
2	unidade	08	Ancinho curvo leve com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.	30.00	240.00
3	Unidade	06	Proteção facial com tela de aço e suporte tipo carneiro com regulagem, tela grande, protege toda a face oferecendo maior segurança na hora de manusear a roçadeira, tela em aço de fácil limpeza e que não embaça ou arranha;	56.80	340.80

430

82.510.850/0001-02
LUIZ FERNANDO GONCHO ROUSK
Materiais de Construção

4	Unidade	05	capas de proteção para roçadas (Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).	37.00	185,00
5	Unidade	05	Perneira confeccionada em Bidin (material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro e fechada sem velcro.	37.90	189.50
7	Unidade	04	Roçadeira Cabo multifuncional e ergonômico, Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³), 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx. (RPM) 12500	2.579,20	10.316,80
08	Unidade	01	Roçadeira Cabo multifuncional Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm.	2.050,00	2.050,00
09	Unidade	02	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L,	1.486,90	2.973,80

IMPRESSÃO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LEMI

10	Unidade	04	Enxada 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	29.90	119.60
----	---------	----	---	-------	--------

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3627- 2200
E-mail: licitacoes@plen.pr.gov.br


LETNI
 Materiais de Construção
 CNPJ 82.510.850/0001-02

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

037

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R.2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de : Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários e Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto : Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários, Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

1) **MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R.2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na R. Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na R. Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000,

CONFERE COM O ORIGINAL
Dir. Administrativo
Pref. Munic. de Piên



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2

038

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijouterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30,000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS LUIZ RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCOS LUIZ RUDNICK e JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Dir. Administ.
Pref. Munic.
751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

039

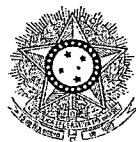
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1991
NOME EMPRESARIAL LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 8301-107
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **08:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Certidão nº: 7297354/2021

Expedição: 26/02/2021, às 08:26:03

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

041

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.510.850/0001-02**Razão Social:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**Endereço:** RUA ESPÍRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021**Certificação Número:** 2021020318595830197567

Informação obtida em 26/02/2021 08:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

042

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023561518-56

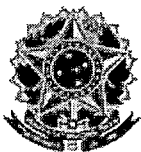
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:08 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **25FF.4166.BB14.0340**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.326/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 26 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 326/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE52X4XH5ES2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

309

82.510.850/0001-02

26/02/2021

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio

varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LETKI		MANDIMAQ		OFICINA DE MOTOSSERRAS	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	Un.	4	Carrinho de mão de ferro - capacidade 50L	R\$ 145,80	R\$ 583,20	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2	Un.	8	Ancinho curvo leve cabo de 150cm	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
3	Un.	5	Capas de proteção para roçadas c/ avental em raspa de couro	R\$ 37,00	R\$ 185,00	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 48,50	R\$ 242,50
4	Un.	5	Perneira em Bidin c/ 3 chapas de aço	R\$ 37,90	R\$ 189,50	R\$ 68,00	R\$ 340,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	Un.	4	Roçadeira cabo multifuncional 35,2cc 12500rpm	R\$ 2.579,20	R\$ 10.316,80	R\$ 3.558,00	R\$ 14.232,00	R\$ 2.599,00	R\$ 10.396,00
6	Un.	1	Roçadeira cabo multifuncional 29,8cc 12500rpm	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00
7	Un.	2	Soprador e aspirador de folhas capacidade 35L	R\$ 1.486,90	R\$ 2.973,80	R\$ 2.196,00	R\$ 4.392,00	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
8	Un.	4	Enxada 15cm com cabo de eucalipto lâmina de aço temperado	R\$ 29,90	R\$ 119,60	R\$ 78,00	R\$ 312,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
				R\$ 16.468,40		R\$ 23.616,00		R\$ 110,00	

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	LETKI	R\$ 16.468,40	82.510.850/0001-02
2º	OFICINA DE MOTOSSERRAS	R\$ 110,00	83.173.880/0001-25
3º	MANDIMAQ	-	07.050.604/0001-91

MÉDIA DE PREÇOS (valor mais baixo):

R\$ 16.578,40

Itens 1 ao 3

Itens 5 ao 8

Item 4

Samir C. Rocha

[Assinatura]



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
Protocolo 527/2021

017

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ R\$ 16.578,40 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

CODIGOS
05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.2400
05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.2800
05.001.15.452.0005.2009.44.90.52.4000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

01/03/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

018

Protocolo Nº 527/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Samir Chambela Rocha

Ao Jurídico.

Conforme Relatório emitido através do sistema Equip plano, informo que as dotações citadas no processo possuem saldo para pagamento da despesa.

Carina Alves
Diretora setorial
compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Bem

Página:1

Equipamento

Código	Nome	Saldo	Empenho	Responsável
Local	Lote	Incorporação	Valor aquisição	Conta contábil
3362	ROÇADEIRA MANUAL, MARCA HUSQVARNA 323 R LJ-D1B04PLA02 SR.00			3676-5 GERSON ROBERTO HONORIO
000203/05.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	1.300,00
3363	ROÇADEIRA MANUAL, MARCA STARK 40			3676-5 GERSON ROBERTO HONORIO
000203/05.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	0,00
5753	ROÇADEIRA TOYAMA, 7,7KG, POT.1,4KW/1,9CV, 29,8CM3			1520-2 ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOP
000209/11.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	0,00
5755	ROÇADEIRA TOYAMA, 7,7KG, POT.1,4KW/1,9CV, 29,8CM3			3676-5 GERSON ROBERTO HONORIO
000203/05.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	0,00
5758	ROÇADEIRA TOYAMA, 7,7KG, POT.1,4KW/1,9CV, 29,8CM3			3676-5 GERSON ROBERTO HONORIO
000203/05.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	1.790,00
5759	ROÇADEIRA TOYAMA, 7,7KG, POT.1,4KW/1,9CV, 29,8CM3			3676-5 GERSON ROBERTO HONORIO
000203/05.001			0,00	
		1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	1.790,00
		1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA- BENS MÓVEIS	(322,20)
8880	ROÇADEIRA A GASOLINA DE TRES PONTAS POTENCIA 2KV 2.7CV TOYAMA/TBC50XP			4871/2017 3098-8 ALDO PSCHIEDT
000203/05.001	30/06/2017		0,00	
		1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	2.406,70
8881	ROÇADEIRA A GASOLINA DE TRES PONTAS POTENCIA 2KV 2.7CV TOYAMA/TBC50XP			4871/2017 3098-8 ALDO PSCHIEDT
000203/05.001	30/06/2017		0,00	
		1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	2.406,70
TOTAL GERAL			0,00	9.371,20

Critério de seleção:

Saldo inicial no exercício

Data de desincorporação: 03/03/2021 à 03/03/2021

05



Processo: Protocolo 527/2021

Assunto: "Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais"

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de *"materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais"*. Justifica o secretário Hélio Clemente, que a contratação se faz necessária:

"Devido ao fato de a maioria dos contratos e atas de registro de preço terem sido cancelados por conta de término de exercício financeiro e pela demanda por parte das secretarias, não há tempo hábil para que se elabore neste momento nova licitação para aquisição dos itens deste objeto. No entanto, se faz de suma importância o atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana. Pelo estado precário dos EPIs e equipamentos de manutenção e limpeza urbana, visando também a qualidade e agilidade do serviço além da segurança e o bem-estar dos profissionais de limpeza, é urgente a compra dos materiais especificados, sendo assim, solicita-se a dispensa de licitação para aquisição dos mesmos, evitando a degradação dos espaços públicos municipais, bem como praças, calçadas, campos de esportes, e todos os demais ambientes de uso da comunidade local. Entendemos assim, atender o interesse público dessa solicitação."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, especialmente quanto a especificação e tamanho dos produtos mencionados

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Na oportunidade, ressalto que a sr. Carina Alves, Chefe do Departamento de Compras e Licitações, informou *"que as dotações citadas no processo possuem saldo para pagamento da despesa"*. Para além disso, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação



Procuradoria Jurídica

quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*” passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **excepcionalmente atender a demanda apresentada pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Anoto, por fim, a necessidade de verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente novo processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

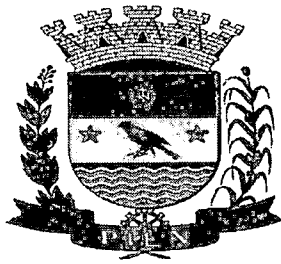
Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 04 de março de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



052

Protocolo nº: 527/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

Ref. : Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Att. Samir Chambela Rocha

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 527/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

PESSOA JURÍDICA: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

VALOR: R\$16.468,40 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PESSOA JURÍDICA: OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA

CNPJ: 83.173.880/0001-25

VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.2400 (materiais)
05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.2800 (materiais)
05.001.15.452.0005.2009.44.90.52.4000 (equipamentos)

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 5 de março de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 037/2021****PROTOCOLO: 527/2021**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP****CNPJ:** 82.510.850/0001-02

VALOR: R\$16.468,40 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PESSOA JURÍDICA: OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA**CNPJ:** 83.173.880/0001-25

VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

AUTORIZAÇÃO: 05/03/2021

incluindo a locação dos equipamentos”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa : **PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, vencedora do processo global conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 418.402,56 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 05 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7978B0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO 04_2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 04/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CASA LOBO PAPELARIA LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.791/000117, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.582,55 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.717,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos); **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 31.477,28 (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 05 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:847961BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 76, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 76, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DETERMINA AS DATAS PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e art. 245, da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998 – Código Tributário do Município de Piên,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes datas para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2021:

I – Para pagamento em parcela única, com 10% (dez por cento) de desconto: **11 de junho de 2021;**

II – Para pagamento em parcela única, sem desconto: **09 de julho de 2021;**

III – Para pagamento parcelado:

a) 1ª Parcela: **09 de julho de 2021;**

b) 2ª Parcela: **10 de agosto de 2021;**

c) 3ª Parcela: **10 de setembro de 2021;**

d) 4ª Parcela: **08 de outubro de 2020;**

e) 5ª Parcela: **10 de novembro de 2021;**

f) 6ª Parcela: **10 de dezembro de 2021.**

055

Parágrafo único. O parcelamento do IPTU exercício 2021 fica condicionado ao valor mínimo da parcela equivalente à R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Qualquer reclamação ou contestação contra o lançamento do IPTU - exercício 2021 poderá ser feita até 15 (trinta) dias antes do vencimento, nos termos do art. 243 do Código Tributário Municipal (Lei nº 691/1998), através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no presente artigo, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:CC71169C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 037/2021

PROTOCOLO: 527/2021

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e roçada dos espaços públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

VALOR: R\$16.468,40 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PESSOA JURÍDICA: OFICINA DE MOTOSERRAS CRUZEIRO LTDA

CNPJ: 83.173.880/0001-25

VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

AUTORIZAÇÃO: 05/03/2021

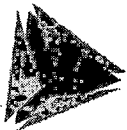
MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:3E615F77



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	527/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E ROÇADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária*	0500115452000520094490524000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.578,40
Data Publicação Termo ratificação	08/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

057

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E ROÇADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Abertura: 08/03/2021 08:00

TERMO DE DISPENSA



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

058

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1155/2021	Ordinário	08/03/2021	659	52890

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	37/2021 de 03/03/2021

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA	399-9	83.173.880/0001-25				
Endereço		Bairro				
RODOVIA BR 280, 1410		CRUZEIRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89290-000	47 36351147	Conta Corrente	001	3238-7	35815

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 7.059,81
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor empenhado
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 110,00
1101 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 6.949,81

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22191	PERNEIRA EM BIDIN C/ 3 CHAPAS DE AÇO		UN	5,0000	22,0000	110,00
	(material similar ao couro) fácil limpeza e alta durabilidade. Possui 3 chapas de aço na parte frontal da canela para proteção contra objetos cortantes e de fácil colocação; opção com velcro e fechada sem velcro.					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	7252074/2021	23/08/2021
CERTIDÃO FGTS	2021021101071677808848	12/03/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	329A.0C2C.B9FD.CAAC	18/06/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

059**NOTA DE EMPENHO**

Número **1176/2021** Tipo Ordinário Emitido em 09/03/2021 Requisição Nº 679 Req. Compra Nº 52907

Licitação
Tipo Processo dispensa Número 37/2021 de 03/03/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** Matrícula 84-1 CPF/CNPJ 82.510.850/0001-02
Endereço RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) Bairro CENTRO
Cidade/UF Pien/PR CEP 83860-000 Fone (41) 3632-1183 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 674-2 Conta 125309-3

Classificação da despesa
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo anterior R\$ 23.074,18
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Valor empenhado R\$ 942,80
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1101 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Saldo atual R\$ 22.131,38
De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22189	ANCINHO CURVO LEVE CABO DE 150CM com 2 mm de espessura, mínimo 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm.		UN	8,0000	30,0000	240,00
22188	CARRINHO DE MÃO DE FERRO - CAPACIDADE 50L com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8"		UN	4,0000	145,8000	583,20
22195	ENXADA 15CM COM CABO DE EUCALIPTO LAMINA DE AÇO TEMPERADO e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica.		UN	4,0000	29,9000	119,60

Idão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	28871723/2020	07/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021030811044784390601	06/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BAEC.020D.9BD2.8DDD	04/05/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

30

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1177/2021	Ordinário	09/03/2021	680	52907

Licitação —
Tipo
Processo dispensa

Número
37/2021 de 03/03/2021

Contrato/Aditivo —
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor —
Fornecedor
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Matrícula
84-1

CPF/CNPJ
82.510.850/0001-02

Endereço
RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123)

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
Piên/PR

CEP
83860-000

Fone
(41) 3632-1183

Tipo de conta bancária
Conta Corrente

Banco
001

Agência
674-2

Conta
125309-3

Classificação da despesa —

05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Saldo anterior
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 22.131,38
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor empenhado
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 185,00
1101 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 21.946,38

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22190	CAPAS DE PROTEÇÃO PARA ROÇADAS C/ AVENTAL EM RASPA DE COURO		UN	5,0000	37,0000	185,00
	(Avental de proteção fabricado em raspa de couro/ ou couro bidin, com presilha lateral e nos ombros com regulagem).					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	28871723/2020	07/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021030811044784390601	06/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BAEC.020D.9BD2.8DDD	04/05/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

031**NOTA DE EMPENHO**

Número **1178/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **09/03/2021** Requisição Nº **681** Req. Compra Nº **52907**

Licitação
Tipo **Processo dispensa** Número **37/2021 de 03/03/2021**
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** Matrícula **84-1** CPF/CNPJ **82.510.850/0001-02**
Endereço **RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123)** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **(41) 3632-1183** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **125309-3**

Classificação da despesa
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo anterior **R\$ 50.000,00**
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Valor empenhado **R\$ 15.340,60**
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo atual **R\$ 34.659,40**
4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22193	ROÇADEIRA CABO MULTIFUNCIONAL 29,8CC 12500RPM Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 29,8cc Peso: 7,4Kg Potência (kW/cv): 1.4/1.9 Rotação lenta: 2.800Rpm Rotação máxima: 12.500Rpm		UN	1,0000	2.050,0000	2.050,00
22192	ROÇADEIRA CABO MULTIFUNCIONAL 35,2CC 12500RPM Cabo multifuncional, trazendo todos os comandos ao alcance das mãos, e ergonômico, de fácil ajuste. Dados técnicos, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Cilindrada (cm³) 35,2, Peso (kg) 1) 7.7, Potência (kW/CV) 1.7/2.3, Rot. lenta (RPM) 2800, Rot. máx (RPM) 12500.		UN	4,0000	2.579,2000	10.316,80
22194	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS CAPACIDADE 35L soprador de mão, Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L.		UN	2,0000	1.486,9000	2.973,80

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	28871723/2020	07/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021030811044784390601	06/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BAEC.020D.9BD2.8DDD	04/05/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR